LEI Nº 1916/95
DE 05/12/95

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se **CONSTANTINO ABRÃO** a Praça XV de Novembro, no Distrito de Barrânia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 05 de dezembro de 1995.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 05/12/95.
Notificado os interessados na data supra mencionada.